



SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos órgãos de Comunicação

O Conselho de Ministros, reunido na sua 12.^a Sessão Ordinária, no dia 13 de Maio de 2008, apreciou a proposta de Lei que aprova o Código de Imposto sobre Consumos Específicos, a submeter à Assembleia da República.

A proposta visa, adequar o sistema de tributação vigente às práticas internacionais regionais, de modo a garantir uma melhor análise comparativa do desempenho da economia e facilitar a adopção de políticas harmonizadas no âmbito do processo de integração regional e rever as taxas do imposto em vigor.

Na mesma Sessão, o Governo apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

- Decreto que aprova o Regulamento da Lei do Ordenamento do Território.

O Regulamento tem em vista assegurar uma gestão participativa dos conflitos de interesse e salvaguardar os direitos de ocupação de terras pelas comunidades locais;

- Decreto que aprova o Regulamento para a Gestão das Substâncias que Destroem a Camada do Ozono.

Este instrumento pretende responder às obrigações de Moçambique decorrentes da Convenção de Viena e do Protocolo de Montreal e suas emendas, nesta matéria e estabelecer medidas mais rigorosas de controlo das substâncias controladas e alternativas, no que se refere à importação, comercialização e uso das mesmas ou dos equipamentos que as contenham.

- Decreto que aprova o Regulamento para o Controlo das Espécies Exóticas e Invasivas.

O Regulamento visa proteger as espécies e ecossistemas vulneráveis e ameaçados para garantir a sua sobrevivência, prevenir a difusão de espécies exóticas e invasivas em ecossistemas e habitats onde estas não ocorrem naturalmente, gerir e controlar estas espécies, para prevenir ou minimizar os danos ao ambiente e à biodiversidade.

- Decreto que autoriza a Sociedade Promotora de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento a criar o Instituto Superior de Tecnologias e Gestão (ISTEG) e aprova os respectivos Estatutos.

Esta instituição de ensino, a funcionar, na Província de Maputo, distrito de Boane na localidade de Belo Horizonte pretende introduzir estudos de tecnologias numa perspectiva multi, inter e transdisciplinar, para objectivos industriais e comerciais;

- Decreto que cria a Escola Superior de Jornalismo e aprova os respectivos Estatutos.

A criação desta Instituição em Maputo nas instalações da actual Escola de Jornalismo, tem em vista responder às necessidades de formação de profissionais de comunicação.

- Resolução que adopta o Regulamento Internacional de Saúde.

Esta Resolução tem como objectivo a recepção pela ordem jurídica moçambicana, dos princípios e disposições do Regulamento Internacional de Saúde da Organização Mundial da Saúde, de 23 de Maio de 2005, com vista a assegurar a colaboração intersectorial para um efectivo fortalecimento da capacidade institucional e a participação dos diversos sectores na resposta a epidemias de carácter Internacional.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou a informação relativa ao Zoneamento Agrário

Maputo, 13 de Maio de 2008